

## Laboratório de Referência do Ambiente

Boletim Definitivo

RELATÓRIO DE ENSAIO n.º 2104193

Data de Emissão: 01/07/2021

Versão: 1.0

### CLIENTE

**Nome:** APA - ARH Tejo e Oeste  
**Endereço:** Rua da Artilharia Um, 107  
1099-052 Lisboa

### IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

<b>Tipo de amostra:</b> Águas Balneares Costeiras	<b>Data de Colheita:</b> 29/06/2021
<b>Origem:</b>	<b>Hora de Colheita:</b> 09:55
<b>Localidade/Concelho:</b> Peniche	<b>Data de Receção:</b> 29/06/2021
<b>Ponto de Colheita:</b> Gambôa	<b>Data Inicio Análise:</b> 29/06/2021
<b>Código:</b> PTCV7M	<b>Data Fim Análise:</b> 01/07/2021
<b>Responsável pela Colheita:</b> ARH Tejo e Oeste – Caldas Rainha	
<b>Tipo de Amostragem:</b>	

### DADOS DA COLHEITA

Temperatura ambiente (°C) \*: 19,7

### RESULTADOS DAS ANÁLISES

Ensaio / Método	Resultado	Unidades	Incerteza	Valor Ref.
<b>Parâmetros de Campo</b>				
Temperatura da amostra * Termometria	17,5	°C		---
<b>Biologia/Microbiologia</b>				
Enterococos intestinais ISO 7899-1:1998-Microplacas	<15 (LQ)	NMP/100mL		300 (a)
Escherichia coli ISO 9308-3:1998-Microplacas	30 ± 142%	NMP/100mL		1000 (a)

#### Observações:

##### Água Própria para Banhos

(a) Avaliação de amostras únicas (Valores limite de acordo com a norma de 2020-05-19 da Comissão Técnica de Acompanhamento da aplicação do DL n.º 135/2009 de 3 de Junho, alterado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de Maio).

De acordo com o n.º 6 do art.º 7 do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, as águas balneares: Cova da Alfarroba, Peniche de Cima e Gamboa, em Peniche, foram agrupadas, sendo o ponto de amostragem da água balnear Gamboa o representativo do agrupamento.

A Diretora do Laboratório



Vanda Reis

O ensaio assinalado com (\*) não está incluído no âmbito da acreditação.

Este relatório só pode ser reproduzido na íntegra. Os resultados referem-se exclusivamente à amostra analisada, conforme rececionada. Sempre que a amostragem é realizada pelo cliente, os dados da colheita são da sua responsabilidade. Os ensaios foram realizados nas instalações fixas do laboratório. PA - método interno do laboratório. SMEWW, ISO, NP e EN - métodos normalizados. A incerteza expandida reportada é determinada através da incerteza padrão combinada multiplicada por um fator de expansão  $k=2$  que corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%. Para a microbiologia a incerteza está associada ao resultado. LQ - Limite de Quantificação, LD - Limite de Detecção. O resultado  $1,2E+02$  significa  $1,2 \times 100 = 120$ , o resultado  $2,3E-02$  significa  $2,3 \times 0,01 = 0,023$  e assim sucessivamente. NMP - Número Mais Provável; UFC - Unidades Formadoras de Colónias; UNT - Unidades Nefelométricas de Turvação. A amostragem não está incluída no âmbito da acreditação.